



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 038/2010 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, de que trata o Edital 001/2008, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da Comissão do Concurso, **RESOLVE:**

I. CONVOCAR os candidatos habilitados, relacionados no Anexo Único do Edital nº 037/2010, em cumprimento ao disposto no Capítulo XVI do Edital nº 001/2008, para realização do exame de sanidade física e mental, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO E DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1 O candidato habilitado deverá comparecer à sala da Comissão do Concurso, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, à Rua Assunção, 1.100, Bairro José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza – CE, portando documento de identidade original que bem o identifique, **no período de 12/07/2010 a 30/07/2010, no horário das 08h às 14h**, para recebimento do ofício que o apresentará à Perícia Médica do Estado do Ceará.
- 1.2 Em seguida, o candidato deverá entrar em contato com a Perícia Médica do Estado do Ceará, através dos telefones (85) 3101.2040, (85) 3101.2042 e (85) 3101.2034 e agendar horário, **entre os dias 19 de julho e 13 de agosto de 2010**, para elaboração de laudo que ateste sua aptidão ou inaptidão para o ingresso no serviço público.
- 1.3 No dia e horário previamente agendado, o candidato deverá apresentar-se à Perícia Médica do Estado do Ceará, situada à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza-CE, portando o ofício de apresentação a que se refere o item 1.1 acima, documento de identidade original que bem o identifique e os exames listados no item 2.1 deste Edital.
- 1.4 O laudo deverá ser entregue pelo candidato, logo após sua elaboração pela Perícia Médica do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, à Rua Assunção, 1.100, Bairro José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza – CE, no Setor de Protocolo, **no horário das 08h às 18h**.

2. DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

2.1 Para a expedição do laudo a que se refere o item 1.2 acima, o candidato deverá realizar, às suas expensas, os seguintes exames:

I. Laboratorial:

- a) Hemograma;
- b) V.D.R.L;
- c) glicemia, uréia, creatinina, T.G.O e T.G.P.;
- d) sumário de urina;
- e) Machado Guerreiro.

II. De avaliação:

- a) oftalmológico completo, incluindo acuidade visual e tonometria;
- b) otorrinolaringológico completo, incluindo audiometria e laringoscopia;
- c) R.X. de tórax;
- d) psiquiátrico.

III. Eletrocardiograma e eletroencefalograma.

2.2. O candidato que não comparecer ao exame de sanidade física e mental será eliminado do concurso.

2.3. Não serão nomeados os candidatos considerados inaptos para o exercício do cargo no exame de sanidade física e mental.

2.4. Ao candidato inabilitado assegurar-se-á acesso às conclusões do laudo respectivo, aplicando-se, no que couber, o disposto no Edital nº 001/2008.

Fortaleza/CE, 1º de julho de 2010.

MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES

Procuradora de Justiça - Presidente